Projeto Mãos Dadas, do Governo de Minas, já aplicou mais de R\$ 1 bilhão na rede municipal de ensino mineira

Qui 20 julho	
	Criado em 2021 pelo Governo de Minas Gerais, o Projeto Mãos Dadas tem como propósito a cooperação entre Estado e municípios na gestão do ensino público. Por meio dessa iniciativa, o Executivo destina robustos investimentos em infraestrutura e apoio Pedro Gontijo / Imprensa MG pedagógico aos municípios,
iniciais do ensino fundamental, conf (LDB). A <u>Secretaria de Estado de E</u>	dequadas para absorverem a demanda de alunos dos anos forme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ducação de Minas Gerais (SEE/MG) já destinou aos municípios roporcionando mais qualidade no atendimento às crianças em
•	s, 553 têm a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental pela dades já aderiram ao Mãos Dadas com mais de 60 mil nunicipais de ensino.
fortalecer a integração por meio do qualidade da infraestrutura escolar pregião. Para isso, o Estado repassa infraestrutura, reformas e construção	condições da educação pública do estado e, principalmente, regime de colaboração entre o Estado e município, visando a para o atendimento da demanda dos anos iniciais de cada e destina recursos aos municípios para investimentos na o de novas escolas, mobiliário, equipamento e transporte-
construção de quadras poliesportiva equipamentos e materiais pedagógi	ados em construção, reforma e ampliação de escolas, as, aquisição de veículos para o transporte escolar, cos, além de mobiliário, computadores e rede lógica, ivas no atendimento aos estudantes.
Atualmente, há 208 convênios de construção de escolas, Centros Municipais de Educação Infantil	

(Cemeis) e quadras, destes, 25

obras já foram inauguradas desde junho de 2022. Além de 170 reformas, 144 ampliações de escolas municipais e cem prédios que pertencem ao governo, cedidos à rede municipal de ensino de diferentes regiões do estado.

SEE-MG / Divulgação

O transporte escolar também foi impactado e 78 novos veículos foram adquiridos com recursos do Mãos Dadas. Até o momento, 298 escolas da rede municipal foram atendidas com novos mobiliários e equipamentos. Além disso, 495 professores foram cedidos em adjunção aos municípios.

Repasse de verbas específicas ao município

Além do aporte inicial de recursos que o Estado oferece para a estruturação da rede municipal de ensino, as prefeituras recebem para continuidade do atendimento aos estudantes o repasse das verbas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Quota Estadual do Salário-Educação (Qese) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), conforme a legislação vigente, com base no número de estudantes atendidos. Estes repasses somam R\$ 282 milhões, até o momento.

No primeiro ano da absorção, o repasse é feito de acordo com o número de matrículas transferidas ao município, conforme tenham sido atribuídas ao Estado no Censo Escolar mais recente. Nos anos seguintes, o recurso é repassado diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que permite manter o atendimento às demandas absorvidas.

Vale ressaltar que há um investimento pelo Estado, por meio da Escola de Formação, Trilha Formativa Mãos Dadas, de cursos para as redes municipais e professores da rede estadual que optaram pela adjunção. São 12 turmas abertas, com aproximadamente 2,8 mil, inscritos que atuam em municípios que aderiram ao Projeto Mãos Dadas, SEE-MG / Divulgação sendo 996 servidores das redes municipais. Os cursos oferecidos

são Planejamento no Contexto Escolar, Gestão da Sala de Aula: você seguro em classe, Avaliação Escolar em Benefício da Aprendizagem, Planejamento no Contexto Escolar.

Servidores mantidos

Além disso, há a adjunção para atuar nas escolas municipais, com ônus para o Estado, de servidor efetivo ocupante de cargo do Quadro do Magistério, lotado nas escolas contempladas pelo Projeto

Mãos Dadas, com validade por tempo indeterminado, havendo interesse do Estado e do Município, observada a anuência do servidor, sem prejuízo dos direitos e das vantagens do cargo efetivo, para o melhor atendimento da educação municipal, de acordo com as necessidades de cada cidade.

Amparo legal

O projeto disposto na Resolução SEE nº 4.584/2021 prevê a absorção, prioritariamente, das matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental pelo município, conforme previsto no art. 211 da Constituição Federal e no art. 10, II e o art. 11, V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996).

Para isso, são feitos acordos em que o Estado e os municípios, em colaboração, entram em consenso quanto à absorção de matrículas de ensino fundamental pela rede municipal. Todo o processo é detalhado em resolução e cartilha divulgadas amplamente. O projeto é facultativo aos municípios e para a adesão é necessário a aprovação na Câmara dos Vereadores.